



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

19 90 INDICAÇÃO

N.º 1157

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feita indicação ao Sr. Prefeito do Recife no sentido de que determine ao órgão competente a pavimentação das primeira e segunda travessas da Rua Arnoldo Magalhães, no Bairro de Casa Amarela, nesta capital.

J U S T I F I C A T I V A

Devido à grande intensidade de precipitação pluviométrica registrada no inverno recifense, os moradores de ruas sem pavimentação enfrentam sérias dificuldades para locomoverem-se, uma vez que essas vias tornam-se frequentemente enlameadas. Esse problema é particularmente sério no bairro de Casa Amarela, em consequência dos inúmeros altos ali existentes, onde o sofrimento da população com as ruas sem pavimentação aumenta na proporção em que as ladeiras são mais íngremes.

Considerando das mais justas a reivindicação dos moradores das primeira e segunda travessas da Rua Arnoldo Magalhães, esperamos o apoio dos demais vereadores desta Casa Legislativa na aprovação deste requerimento.

Da resolução deste Plenário, dê-se ciência ao Sr. Prefeito do Recife; à Associação de Moradores de Vila Maria, na segunda travessa da Rua Arnoldo Magalhães; ao senhor Inaldo Damião, na primeira travessa da Rua Arnoldo Magalhães, 238, Casa Amarela; ao senhor Ronaldo Paulino Miguêl, na primeira travessa da Rua Arnoldo Magalhães, 235, Casa Amarela; e ao senhor Alexandre Cabral da Silva, na Rua Aracatiara, 86, Alto José do



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PERNAMBUCO

Pinho, Casa Amarela, Recife - Pernambuco.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 04 de julho
de 1990.

Vereador Waldemar Borges